



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

**EMENTA:** Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes às medidas que vêm sendo adotadas no controle do fluxo de pacientes no Pronto Atendimento.

**DESPACHO:**

## REQUERIMENTO N.º 07/2024

À Presidência:

*O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:*

Tendo por objetivo conhecer quais medidas vêm sendo adotadas no controle do fluxo de pacientes no Pronto Atendimento, no tocante às tratativas com idosos, crianças e doentes com potencial piora de quadro clínico, dores e doenças crônicas, **requero** ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1 – Tem prioridade o idoso a partir de qual idade? O paciente recebe prioridade na abertura da ficha ou apenas na pré-consulta?
- 2 – Tem prioridade a criança quando abre sua ficha no Pronto Atendimento? Qual o limite de idade se existir essa distinção? O paciente recebe prioridade na abertura da ficha ou apenas na pré-consulta?
- 3 – Tem prioridade na fila de atendimento, pacientes acometidos de câncer? O paciente recebe prioridade na abertura da ficha ou apenas na pré-consulta?
- 4 – Tem prioridade na fila pacientes sabidamente hipertensos e diabéticos? O paciente recebe prioridade na abertura da ficha ou apenas na pré-consulta?
- 5 – Tem prioridade do atendimento paciente com dor aguda ou crônica, como exemplo dores oriundas de cólicas renais? O paciente recebe prioridade na abertura da ficha ou apenas na pré-consulta?

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2024.

  
Leandro Moretti Serrano  
Vereador



## Comprovante de assinatura eletrônica

### Documento: Req 07-2024 - Leandro

ID única do documento: #Ah5xoPUINsPQVM63g3mOsJDvpQzRJ4YL

Este Log é exclusivo ao documento #Ah5xoPUINsPQVM63g3mOsJDvpQzRJ4YL e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

## Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2024-01-31 09:36:12

Mensagem: Assinar....

Destinatário: leandromoretti@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 215.786.148-30 | 172.69.3.136

Data: 31/01/2024 09:51:06 | Hash: #fYw6XOrxUjZYbHGghTOBoRLyBAU2oOkt

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:  
<https://app.assinadoc.com/validate/Ah5xoPUINsPQVM63g3mOsJDvpQzRJ4YL>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20